



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 131 /2024

**“SOLICITA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
RESERVADAS PARA PESSOAS IDOSAS E PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA, NA AV. 15 DE NOVEMBRO, NO TRECHO COMPREENDIDO
ENTRE OS NÚMEROS 530 E 880, NO SENTIDO CENTRO-BAIRRO”**

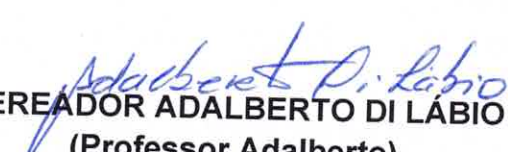
O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que determine ao setor competente da municipalidade que seja realizada demarcação de ao menos 03 (três) vagas de estacionamento reservadas para pessoas idosas e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência física, na Av. 15 de Novembro, no trecho compreendido entre os números 530 e 880, no sentido centro-bairro.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação leva em consideração que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade).

Sabendo que a Avenida 15 de Novembro é um dos logradouros públicos com movimento considerável de munícipes devido a concentração de comércio local, e que pessoas idosas e pessoas que possuem deficiência de mobilidade são prejudicadas pela falta de reserva de vagas para as mesmas, em atendimento a legislação solicito ao Poder Executivo que tome as medidas necessárias no sentido de melhorar o acesso de tais munícipes

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 16 de maio de 2024.


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal